



CDS-Partido Popular

AP | autarcas populares

Exm.º Senhor Presidente

Assembleia Municipal de Almada

Almada, 26 de Março 2019

REQUERIMENTO: ao abrigo das disposições legais e regimentais, vem desta forma o Deputado Municipal do CDS-Partido Popular, António Pedro Maco, apresentar Requerimento à Câmara Municipal de Almada

ASSUNTO: Segurança da escarpa no Cais do Ginjal

Uma vez que o passeio ribeirinho que se estende de Cacilhas até ao Olho-de-Boi, passando pelo Cais do Ginjal, constitui desde há muitos anos, um acesso de serventia pública, sendo o mesmo utilizado e atravessado diariamente por centenas de pessoas quer por motivos de lazer quer por motivos laborais, a segurança do espaço em questão deve ser prioridade por parte das entidades detentoras da sua jurisdição.

Considerando ainda o relevo geográfico que apresenta a área em questão (no declive de uma escarpa), é de importância acrescida que estejam salvaguardadas pessoas e bens em termos da sua segurança ao longo do passeio ribeirinho.

Acresce também que no local verificam-se parcelas privadas que denotam um considerável e avançado estado de degradação, consubstanciando desta feita, um perigo acrescido para quem frequenta aquela zona ribeirinha.

Nomeadamente, a escarpa apresenta um declive acentuado do seu topo até à sua base sujeita a todas as circunstâncias que acarreta este tipo de relevo, nomeadamente, as derrocadas.

As condições climatéricas, muitas das vezes adversas, em concreto a precipitação e os ventos que se fazem sentir normalmente nas zonas ribeirinhas onde se cruzam e deslocam em fortes correntes, aliado à indirecta e directa acção humana e à natural erosão e desgaste

da escarpa em apreciação, tornam o local tendente a cuidados redobrados, acrescentando ainda a sua avançada idade.

Posto isto, o Deputado Municipal do CDS-PP, vem desta forma, questionar a Câmara de Almada sobre o seguinte:

Tendo em conta os considerandos em cima inumerados, juntando ao facto de existirem estabelecimentos em funcionamento na zona supra identificada, nomeadamente, restauração com esplanada na base da escarpa, está a Câmara Municipal de Almada capaz de garantir:

- 1- A total segurança no que diz respeito à sustentabilidade da escarpa?**
- 2- Que a escarpa encontra-se vistoriada não consubstanciando qualquer perigo de derrocada parcial ou total que possa colocar em risco e em perigo a integridade física de pessoas e bens que se desloquem e se encontrem na sua base no passeio ribeirinho?**
- 3- Quem detém a obrigatoriedade e o dever de tomar todas as diligências que verifiquem a sustentabilidade e a segurança da escarpa?**
- 4- Em caso de acidente, a quem devem ser acatadas responsabilidades directas e indirectas pelos danos causados?**
- 5- Em que data e por que entidade foi efectuada a última vistoria à escarpa?**
- 6- Para quando o início do plano de reconversão do Cais do Ginjal incluindo a requalificação de toda a escarpa?**
- 7- Terão os anteriores executivos tomado todas as diligências dentro daquelas se fossem as suas competências e atribuições para que a escarpa se mantivesse em condições adequadas e garantisse a total segurança de pessoas e bens no passeio marítimo do Ginjal e Olho-de-Boi?**

O Deputado Municipal do CDS-PP

António Pedro Maco